



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a implantação de redutores de velocidade tipo lombada ao longo da Rua Cipriano Pozzobon, localizada no Residencial Luiz Donadi, bem como a instalação da respectiva placa de sinalização.

JUSTIFICATIVA

A Rua Cipriano Pozzobon, situada no Residencial Luiz Donadi, vem apresentando um aumento significativo no fluxo de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres e, principalmente, das crianças e idosos que circulam pelo local. A ausência de dispositivos de controle de velocidade contribui para a ocorrência de situações perigosas e dificuldade para travessia segura da via.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de agosto de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Camello